



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SANTA RITA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – CEJUSC
ASPER - FAP-FACULDADE PARAIBANA
Fórum Juiz João Navarro Filho**

TRMO AUDIÊNCIA JUDICIAL

VARA DE ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE SANTA RITA

**AUTOR: EDUARDO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
PROMOVIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**

PROCESSO: 0801588-65.2018.8.15.0331

PRESENTES À AUDIÊNCIA

AUTOR:

ADVOGADO DO AUTOR:

PROMOVIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/ABANCO

PREPOSTO: JOÃO BRENO DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO DO PROMOVIDO: SUELIO MOREIRA TORRES – OAB/PB 15477

TERMO DE AUDIÊNCIA DE NEGATIVA DE CONCILIAÇÃO

Aos 26 de novembro de 2019, às 16h30min foi aberta audiência de tentativa de conciliação, que findou por infrutífera, tendo em vista a ausência da parte promovente.

E nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente termo, que lido e achado conforme, retorna para Vara de origem devidamente assinado pelos presentes.

Santa Rita, em 26 de novembro de 2019.

**ANA PAULA DE ARAÚJO ALVES
CONCILIADORA**

**NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA
CO-CONCILIDOR**

AUTOR

ADVOGADO DO AUTOR

**PROMOVIDO
PREPOSTO**

ADVOGADO DO PROMOVIDO